

DATA DA LEITURA:	28/08/2024	ORGÃO:	EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH/MA								
CODIGO	ID: 2337 - ID BB: 1053287	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.24086 – EMSEH	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICA Nº 100/2024 – CL/EMSEH								
ABERTURA	05/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	150 DIAS								
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	10 Dias								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL VIA E-MAIL: csl.emserh.ma@gmail.com e/ou edynaira.emserh@gmail.com NO PRAZO DE 4 HORAS								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	http://www.licitacoes-e.com.br/								
LEITURA POR:	WESLLEY GABRIEL	MODO DE DISPUTA	ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
12.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
12.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
12.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
12.2.	CNPJ. Cod: 6	X			7.20.	AMOSTRAS	PODERÁ	X			
12.5.2.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
12.5.1	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
12.5.1	CERT. FEDERAL	X			7.1.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
12.5.3.	CERT. ESTADUAL	X			7.1.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
12.5.3.	CERT. MUNICIPAL	X			7.4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
12.5.4	CIM	X			d.1)	CONVÊNIO ICMS Nº 087/2002 – CONFAZ	PROPOSTA	X			
12.5.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
12.5.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO II - PÁG 35	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
12.4.2.	BALANÇO	X			7.1.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
12.4.2.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
12.4.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 80%	X			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
7.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				c.1)	BULA	VENCEDOR	X			
7.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			9.6.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	X			
7.2.	AFE COMUM - DOU	X									
7.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
7.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH/MA			X	
	AFE CORRELATOS - DOU										
7.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
						7.1. O licitante deverá cadastrar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para acolhimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á					
						7.1.1. A proposta de preços, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, deverá ser elaborada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, indicando a unidade de fornecimento, quantidade, Registro do Produto na ANVISA (se houver), Marca e Fabricante, para todos os itens;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				7.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances.					
						7.3. O licitante deverá registrar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor global da proposta (item/ lote), já inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
						9.1.1. Os lances deverão ser ofertados pelo VALOR TOTAL do ITEM, sendo vencedor nesta fase o licitante que auferir o MENOR PREÇO TOTAL NO ITEM.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					9.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;					
						9.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado pelo licitante;					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					9.4. Durante a Sessão Pública da Licitação Eletrônica, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado à identificação do seu detentor;					
						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					3.10. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel. - 13.1.1.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.					
						13.1.1.2. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados pelo Agente de Licitação, deverão ser encaminhados ao Protocolo da Comissão de Licitação – CL da EMSEH, localizado na Av. Borborema, Quadra nº 16, nº 25, Bairro Calhau - São Luis/MA, CEP: 65.071-360.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
7.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
							CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
							11.2. Após o término da fase de lances/negociação e análise da proposta detentora do menor preço, serão desclassificadas as propostas que:				
							a) Contem vícios insanáveis;				
							b) Descumpram especificações técnicas constantes do instrumento convocatório;				
							c) Apresentem preços manifestamente inexequíveis;				
							d) Após esgotada a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do orçamento estimado para a contratação;				
							d.1) Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Licitação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em				
							e) Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela EMSEH;				
							f) Apresentem desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório, salvo se for possível a acomodação a seus termos antes da adjudicação do objeto e sem que se prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre os licitantes.				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					5.1.1. A impugnação ou solicitação de esclarecimento poderão ser apresentadas na Sala da Comissão de Licitação - CL da EMSEH ou enviadas somente através do seguinte e-mail da Comissão de Licitação: csl.emserh.ma@gmail.com, em dias úteis e das 08h00min às 12h00 min e 14h00 min às 18h00 min.				
ENVELOPE HAB.	EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH/MA	X					RECEB. NOME:		EM:		